

EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

Referência: UIDB/50025/2020_CTI_C@UNINOVA

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso para a contratação de um Investigador, através de um contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito da unidade de investigação “Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e NanoFabricação” (I3N – UIDB/50025/2020-2023), com o apoio financeiro de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT, sob a coordenação científico-técnica local da Professora Doutora Elvira Maria Correia Fortunato.

1. Requisitos de Admissão/Perfil do Candidato:

Os candidatos podem ser indivíduos nacionais, estrangeiros ou apátridas, titulares do grau de mestre ou licenciado pré-bolonha em Engenharia Eletrotécnica, Engenharia de Materiais, Micro e Nanotecnologias, Física ou áreas afins, devidamente registado e/ou reconhecido em Portugal e que possuam cumulativamente, os seguintes requisitos específicos:

- Experiência comprovada em técnicas de análise e caracterização de materiais, como análise térmica, caracterização morfológica, caracterização elétrica;
- Experiência comprovada em técnicas de desenvolvimento e produção de materiais (químico e físico);
- Experiência em gestão de resíduos laboratoriais e segurança e higiene em laboratórios;
- Mais de 20 artigos científicos (como autor e/ou co-autor);
- Fluência na língua Inglesa (escrita, compreensão e falada).

2. Legislação aplicável:

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua versão atual.
- Código do Procedimento Administrativo, republicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua versão actual (CPA).

3. Plano de Trabalhos:

Os trabalhos inserem-se no âmbito das atividades de investigação do UNINOVA incluindo:

- *Design, fabrication and characterization of high performance thin film transistors* – nesta tarefa será otimizado o processo de pulverização catódica de óxido de zinco e estanho (ZTO), camada semicondutora nos transístores. Serão também efectuadas as primeiras demonstrações de estruturas aleatórias de nanofios de ZTO como camada semicondutora, de forma a melhorar substancialmente o desempenho eléctrico dos transístores.
- *Implementation of PLA structure* – otimização de processos de erosão de eléctrodos transparentes, por via húmida e seca.
- CMOS platform development and integration – fabrico de circuitos de óxidos com arquitectura CMOS, usando ZTO como semicondutor tipo-n e SnO_x (a ser desenvolvido por outro investigador no UNINOVA) como semicondutor tipo-p.

4. Composição do Júri:

O Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente – Professora Doutora Elvira Fortunato, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa
- 1º Vogal Efetivo – Professor Doutor Rodrigo Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa
- 2º Vogal Efetivo – Professor Doutor Pedro Barquinha, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa
- 1º Vogal Suplente – Professor Doutor Rui Igreja, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa
- 2º Vogal Suplente – Professor Doutor Manuel Mendes, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa

5. Data de Início e Local de Trabalho:

O contrato de trabalho a tempo inteiro, em regime de exclusividade, terá a duração necessária à execução do projeto.

O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT/NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

6. Valor da Remuneração Mensal:

A remuneração será de acordo com o nível salarial 42 da Tabela Remuneratória Única, 2 599,54 €, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março.

7. Processo de Candidatura:

O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 10 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para o seguinte e-mail: cenimat.secretariado@fct.unl.pt, indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Carta de Motivação em Inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado em Inglês;
- c) Certificado de Habilitações.

NOTA: A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura. Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

O UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos, numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação / expressão a serem utilizados durante o processo de candidatura.

8. Critérios de avaliação:

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e currículo de cada candidato e a sua adequação ao plano de trabalhos, de acordo com o Artigo nº 5 do RJEC. A classificação é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.

A avaliação dos candidatos é realizada em duas fases:

- **Primeira fase:** Análise de Currículo (85%) e Carta de Motivação (15%) - Com base no currículo, será analisado qualitativamente, e no que diz respeito ao seu conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, a saber: trabalhos científicos executados e/ou publicados, com especial ênfase nas áreas relacionadas ao plano de trabalho (25%); experiência de investigação e conhecimento das técnicas indicadas no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será avaliada a motivação e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%) e o domínio da língua Inglesa (5%).
- **Segunda fase:** O júri selecionará para entrevista os 5 candidatos que obtiveram na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 15 valores, ou o número de candidatos, até 5, que obtiveram na primeira fase uma classificação mínima de 15 valores. A entrevista será realizada remotamente devido à situação grave de saúde pública atual.

A classificação final terá um peso de 70% da classificação da primeira fase (CV e Carta de Motivação) e um peso de 30% para a segunda fase (entrevista).

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma acta da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respectiva classificação e decisão final do júri.

A decisão final do júri será validada pelo dirigente da instituição contratante, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

9. Resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público no UNINOVA, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de correio eletrónico.

10. Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:

Após a publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo.

As decisões finais do Painel serão pronunciadas dentro de um período de 90 dias a partir do prazo limite de candidatura.